



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023 às 10:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5052275: DECRETO Nº 124, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agrolândia

MUNICÍPIO

Agrolândia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5052275>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





DECRETO Nº 124, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Homologa a Retificação 01/2023 que trata sobre a Classificação Definitiva da Chamada Pública do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, homologada pelo Decreto nº 079, de 05 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Retificação 01/2023 publicada em 09/08/2023 no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, aduz que o Agente de Combate às Endemias deverá ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.1 do Edital de Chamada Pública – Processo Seletivo Simplificado 003/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Retificação 01/2023, publicada em 09/08/2023 no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, parte integrante deste Decreto, para retificar a Classificação Definitiva da Chamada Pública do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, homologada pelo Decreto nº 079, de 05 de junho de 2023.

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 079, de 05 de junho de 2023, passa a vigorar conforme o Anexo II deste Decreto, com as seguintes alterações:

I - onde se lê: Eliete Luciana Lucht, leia-se: Iliete Luciana Lucht;

II - na 2ª e 3ª posição para o cargo de Agente de Endemias, onde se lê: Classificado, leia-se: Desclassificado; eis que os candidatos Iliete Luciana Lucht e Oziris Aduan da Silva não apresentaram o certificado de conclusão de curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, conforme exigido no item 2.1 do Edital de Chamada Pública – Processo Seletivo Simplificado 003/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 11 de agosto de 2023.

José Constante
Prefeito Municipal



ANEXO I

EDITAL CHAMADA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

RETIFICAÇÃO 01/2023

O Prefeito Municipal de Agrolândia no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital de Chamada Pública – Processo Seletivo Simplificado 003/2023, retifica o nome da candidata publicado em classificação final como: ELIETE LUCIANA LUCHT, para ILIETE LUCIANA LUCHT, conforme documento de identificação ora apresentado;

Retifica-se ainda as classificações dos candidatos abaixo relacionados, por não terem apresentado certificado de conclusão de curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto no item do referido edital:

AGENTE DE ENDEMIAS				
Posição	Situação ANTERIOR	Candidato	Pontuação	RETIFICAÇÃO
1	Classificado	JOSIELMA PRIVADO SILVA	26	SITUAÇÃO INALTERADA
2	Classificado *	ILIETE LUCIANA LUCHT	0	DESCLASSIFICADO
3	Classificado *	OZÍRIS ADUAN DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO

Aos candidatos desclassificados assegura-se o direito de recurso quanto a reclassificação, no prazo de 01 (um) dia útil a contar desta publicação:

1. Será indeferido o recurso protocolado fora do prazo estabelecido.
2. Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato devendo ser observados os seguintes requisitos:
 - a) conter os dados pessoais do candidato e do processo seletivo, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato; e
 - b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente; e
 - c) constar a vaga concorrida.

O recurso será julgado pela comissão organizadora da Chamada Pública e o resultado será publicado no site da Prefeitura, não havendo manifestações será homologado por Decreto a retificação das desclassificações.

Agrolândia, 09 de agosto de 2023.

José Constante
Prefeito Municipal



ANEXO II

ENFERMEIRO

Posição	Situação	Candidato	Pontuação	Critério de desempate
1	Classificado	FERNANDA RIBEIRO SCHLICHTING MATTOS	32,5	
2	Classificado	GREICE CONSTANTINO	30	Tempo de atuação
3	Classificado	ALESKA ADAYRENE CARNEIRO FARIAS	30	
4	Classificado	TATIANE HAMMES	27,5	
5	Classificado	DAYANE CARDOSO	26	
6	Classificado	SAMANTA KNAUL DO AMARANTE	25	
7	Classificado	SABRINA STEINHAUSER	22,5	
8	Classificado	ANA GABRIELA COSTA PIRES	18	
9	Classificado	MAYARA CAMILA HILLER	17,5	
10	Classificado	FRANCIELE FASOLO SILVEIRA	10	
11	Classificado	DANIELE DE LIMA PERES	2	

ASSISTENTE SOCIAL

Posição	Situação	Candidato	Pontuação	Critério de desempate
1	Classificado	DÉBORA PALHANO BENTO	32,5	
2	Classificado	RENATA BENNERT BECKER	30	
3	Classificado	HANELORE MISFELD	10,5	

AGENTE DE ENDEMIAS

Posição	Situação	Candidato	Pontuação	Critério de desempate
1	Classificado	JOSIELMA PRIVADO SILVA	26	
2	Desclassificado	ILIETE LUCIANA LUCHT	0	
3	Desclassificado	OZÍRIS ADUAN DA SILVA	0	

FARMACÊUTICO

Posição	Situação	Candidato	Pontuação	Critério de desempate
1	Desclassificado	ANDRÉ ARPINI	0	



ZELADOR

Posição	Situação	Candidato	Pontuação	Critério de desempate
1	Desclassificado	LUIZ CARLOS HOFFEMANN	0	

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Posição	Situação	Candidato	Pontuação	Critério de desempate
1	Desclassificado	TAINARA CAROLINE HASSE	0	